



Câmara Municipal de Salinas

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 088 DE 22 DE MAIO DE 2012.

Outorga o Título de Cidadã Benemérita a Srta. Maria Elza Sarmento.

A Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado o Título de “CIDADÃ BENEMÉRITA DE SALINAS” a Senhorita Maria Elza Sarmento, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas-MG, 22 de maio de 2012.

EVELINA FERREIRA DOS SANTOS
Presidenta

EILTON SANTIAGO SOARES
Secretário